**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 27 de maio de 2024 | **HORÁRIO** | 08h40min às 12h43min |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido)  |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Carlos Alberto Barbosa de Souza | Presidente  | 08h40min | 12h43min |
| Luiz Alberto de Souza | Vice-Presidente | 08h40min | 12h43min |
| Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann  | Coordenadora da COAF | 09h10min | 12h43min |
| Eliane de Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 08h40min | 12h43min |
| Larissa Moreira  | Coordenadora da CED | 08h40min | 12h43min |
| Newton Marçal Santos | Coordenador da CEF | 08h40min | 12h43min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | - |

|  |
| --- |
| **Ausência justificada** |
| **Conselheiros** | Não houve.  |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | João Vicente Scarpin – Gerente Geral Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos ColegiadosDaniel Lucas Clerice – Assessor da Presidência  |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 4ª Reunião Ordinária.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 4ª Reunião Ordinária, do dia 29 de abril de 2024, foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e após encaminhada para publicação.  |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Eliane de Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato da CEP-CAU/SC:** ACoordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane, relatou que a comissão havia definido as datas em que as reuniões seriam realizadas de maneira virtual e também informou sobre sua participação no “9º Fórum Coordenadores das CEP-CAU-UFs”, realizado no dia 20 de maio de 2024, em São Paulo, mencionando que havia sido eleita coordenadora do referido Fórum.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Newton Marçal Santos  |
| **Comunicado** | **Relato da CEF-CAU/SC:** O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Newton, disse que a última reunião ordinária havia sido realizada no dia 22 de maio de 2024, expondo sobre os números relacionados aos registros profissionais aprovados pela comissão. Seguidamente, acrescentou que foi discutido acerca do orçamento da CEF-CAU/SC para o presente ano e definido que no dia 11 de julho de 2024 seria realizado o evento “Diálogos de Ensino e Formação”, na nova Sede do CAU/SC, sendo que na mesma data será feito o lançamento dos editais de “Premiação Acadêmica 2024” e Edital de Credenciamento de Avaliadores para o “Diagnósticos de Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Larissa Moreira  |
| **Comunicado** | **Relato da CED-CAU/SC:** ACoordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Larissa, informou que na reunião ordinária da comissão foram analisados onze processos ético-disciplinares e realizada a primeira audiência de instrução, a pedido da denunciada. Adicionou que a comissão aprofundou discussão no tocante aos projetos, mencionando que seria feita reimpressão do “Código de Ética e Disciplina”, somente com troca da imagem da capa. Por fim, expôs que na reunião foi discutido sobre o orçamento da comissão para o presente ano e que a partir do mês de julho seria feito um mini curso com material de instrução para acordo de diligência.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Luiz Alberto de Souza |
| **Comunicado** | **Relato da CATHIS-CAU/SC:** O Coordenador daCATHIS-CAU/SC, Conselheiro Luiz Alberto, comunicou que ele e o Conselheiro Carlos Fernando representaram a comissão em evento da FNA - Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas, realizado em Salvador. Após, falou que na reunião ordinária da CATHIS-CAU/SC foi recebida a comitiva da Prefeitura Municipal de Florianópolis, que reivindicou a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022. Posteriormente, sobre a questão dos eventos da comissão, relatou que o evento de Blumenau com foco em Planos Municipais de Habitação, o qual será realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2024, estava bem articulado. Ao final, expôs que estava sendo analisada a data de realização do evento previsto para o mês de setembro de 2024.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza  |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC:** O Presidente Carlos mencionou que na semana anterior havia participado do Fórum de Presidentes e da Reunião Plenária Ampliada. Logo depois, relatou que foram discutidos vários assuntos no Fórum, ressaltando que um dos mais importantes foi sobre a elaboração de carta aberta aos candidatos. Sobre a Reunião Plenária Ampliada disse que foi voltada para discussão de maneiras de como auxiliar o Rio Grande do Sul. Depois, expôs que nas próximas reuniões do Fórum de Presidentes seria discutido acerca do aumento do valor do aporte ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC, a fim de definir se o aumento realmente seria de 50% (cinquenta por cento). Por fim, informou que participou da primeira reunião de aproximação com a Presidência do CREA-SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Larissa Moreira |
| **Comunicado** | **Relato da CPUA-CAU/SC:** A Conselheira Larissa, na condição de membra titular da CPUA-CAU/SC, relatou que o Conselheiro Douglas Virgílio (Coordenador da CPUA-CAU/SC), havia participado do “2º Encontro dos Coordenadores das CPUAS-CAUUF e da CPUA-CAUBR”, realizado em 22 de maio de 2024, em São Paulo. Logo após, expôs a programação prevista para o evento da comissão: “Diálogos Urbanos - SUMMITT CIDADES 2024”, a ser realizado no dia 24 de junho de 2024 e também relatou que a comissão efetuou alteração de calendário evento em relação ao evento com os representantes regionais, que seria realizado no dia 06 de junho de 2024. Ao final, disse que a CPUA-CAU/SC definiu por “zerar” a lista de representantes regionais, no sentido de considerar somente aqueles que responderem ao e-mail, ou seja, os representantes ativos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann |
| **Comunicado** | **Relato da COAF-CAU/SC:** ACoordenadora da COAF-CAU/SC, Conselheira Ana Carina, informou que na reunião ordinária da comissão ocorreram algumas discussões que estavam pautadas na presente reunião. Disse que também foi tratado acerca do projeto da comissão que estava em andamento, sendo que já havia sido escolhido o projeto e mencionou que na presente semana começariam a ser encaminhadas as cartas de cobrança aos profissionais inadimplentes. Seguidamente, informou que na maior parte da reunião da comissão foi discutido acerca da questão das verbas indenizatórias e disse que na presente reunião seriam apresentadas algumas diretrizes relacionadas ao assunto para discussão e verificação da alternativa mais viável. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos dois itens extra pauta, conforme segue:- Prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 – Processo Administrativo 07/2022. - “Estudos da Dimensão Ecológica da Arquitetura e Urbanismo” – Câmara Temática. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.1** | **Evento FEPESE - SUMMIT CIDADES 2024: Programação.**  |
| **Fonte** | CPUA-CAU/SC |
| **Apresentação**  | Conselheira Larissa Moreira  |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Larissa, na condição de membra titular da CPUA-CAU/SC, relatou que não tinha ciência da necessidade de a comissão bancar a participação de alguns palestrantes do “palco principal” do evento. O Secretário Pery explicou que a FEPESE fazia esse tipo de proposta para todos os apoiadores interessados. Após, a Conselheira Larissa falou que a comissão havia alterado a temática do seu evento a fim de abordar a questão do Rio Grande do Sul e em seguida detalhou a programação do mesmo. O Conselheiro Luiz Alberto, na condição de Coordenador da CATHIS-CAU/SC, enfatizou que no evento teria assunto relacionado à ATHIS, porém, até então a comissão não havia sido convidada pela CPUA-CAU/SC, e dessa maneira sugeriu que o fosse feito. Foi definido como encaminhamento que a CPUA-CAU/SC convidaria a CATHIS-CAU/SC para o evento no “SUMMIT CIDADES 2024”.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.2** | **Evento AsBEASC - CONVENÇÃO NACIONAL AsBEA – 2024: Programação.**  |
| **Fonte** | CEP-CAU/SC |
| **Apresentação** | Conselheira Eliane de Queiroz Gomes Castro  |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Eliane, na condição de coordenadora da CEP-CAU/SC, mencionou que a comissão teria uma reunião *online* interna a fim de definir quem falaria e quais textos seriam apresentados entre as palestras da Convenção; assim como quais funcionários do CAU/SC participariam do evento. Foi definido como encaminhamento que o material supracitado fosse disponibilizado o quanto antes haja vista a proximidade da data do evento.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.3** | **Semana da Arquitetura e Urbanismo – CAU/SC.****5.3.1. Evento na Sede Própria do CAU/SC: Ações propostas ao CEAU-CAU/SC;** **5.3.2. Apoio institucional e Minuta de Acordo de Cooperação UNIVALI: Ações CAU/SC e UNIVALI;** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC  |
| **Apresentação** | Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza e Assessor da PresidênciaDaniel Lucas Clerice |
| **Encaminhamento** | No item **5.3.1. Evento na Sede Própria do CAU/SC: Ações propostas ao CEAU-CAU/SC,** oPresidente esclareceu que se tratava de uma oportunidade vislumbrada pelo Conselho, haja vista que participaria da “Semana da Arquitetura”, em Florianópolis. Após, mencionou que o urbanista holandês Aksel Ersoy estaria no Brasil para outras atividades, sendo que foi possível incluí-lo em apresentação no sábado pela manhã, destacando que seria feito um “piloto” de evento que estava sendo nomeado de “CAU Portas Abertas no Interior”. Acrescentou que o foco do urbanista supracitado era região metropolitana, principalmente mobilidade e catástrofes naturais. Posteriormente, o Assessor Daniel expôs que nos dias 21 e 22 de junho de 2024 seria realizado evento com o apoio do CEAU: “Arquitetura e Urbanismo: Um Prêmio para Santa Catarina”, explicando que seria realizada exposição dos trabalhos acadêmicos premiados nos últimos anos (na futura Sede do CAU/SC). O Presidente salientou que a ideia do Conselho era ter uma participação efetiva na “Semana da Arquitetura” e ressaltou que o Conselho realizaria algumas atividades para poder apresentar conteúdo. Depois, o Assessor Daniel apresentou a programação do evento. Após discussão, foi deliberado por aprovar a proposta de projeto da Presidência do CAU/SC – “Arquitetura e Urbanismo: Um Prêmio para Santa Catarina – Exercício 2024”, nos termos da documentação apresentada e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 019/2024 – CD – CAU/SC). No item **5.3.2. Apoio institucional e Minuta de Acordo de Cooperação UNIVALI: Ações CAU/SC e UNIVALI,** o Presidente explicou que se tratava de convênio do CAU/SC com a UNIVALI e que para ter a participação do urbanista holandês no evento seria necessário como contrapartida apoiar o evento “maior” para o qual ele viria (*International Conference On Sustainability, Innovation & Society*). O Secretário Pery disse que se tratava de Apoio Institucional para o CAU/SC divulgar o evento em suas redes e Acordo de Cooperação em virtude da participação do Conselho. Acrescentou que não envolvia repasse de recursos financeiros e que o parecer jurídico acerca da matéria foi favorável. Após discussão, foi deliberado por aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Parceria Eventos UNIVALI - ICSIS 2024 com a Fundação Universidade do Vale do Itajaí e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 020/2024 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.4** | **Plano para melhoria da estrutura funcional do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Gerência Geral do CAU/SC  |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João disse que o CAU/SC tem deficiências em termos de estrutura, especificamente no que tange ao número de funcionários, explicando que vem sendo trabalhado com melhoria de processos e otimização de rotinas, porém, ainda assim existe limitação de corpo funcional. Acrescentou que era necessário ampliar o corpo funcional, especialmente considerando o projeto específico de cobrança, pois o Conselho não tem sistemas que auxiliem na realização do trabalho de forma automatizada. Em seguida, apresentou o detalhamento de implantação desse projeto específico e expôs que na Deliberação nº 007/2024 – COAF-CAU/SC, foi deliberado pela ampliação do quadro de vagas de empregados do CAU/SC, explicando sobre a organização da estrutura, a qual seria composta por um supervisor, um assistente administrativo e dois auxiliares admistrativos (terceirizados). Após, destacou que a proposta era a criação do cargo de assistente administrativo para lotação na Gerência Administrativa e Financeira e expôs o impacto financeiro da criação desse cargo. Após discussão, foi deliberado por aprovar a alteração do ANEXO I da Deliberação Plenária DPOSC nº 161, de 14 de julho de 2017, que amplia o quadro de vagas referente ao cargo de “Assistente Administrativo (Assistente Técnico\*) ” de 11 vagas para 12 vagas e por encaminhar a deliberação para apreciação do Plenário do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 021/2024 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.5** | **Plano de Gestão CAU/SC - Apresentação do Plano de Trabalho integrado entre Comissão Temporária Plano de Gestão 2024-2026 e Grupo de Trabalho.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC  |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João mencionou que a consultoria contratada fez a entrega do resultado do Workshop que gerou relatório, o qual “alimentou” a reunião entre a Comissão Temporária do Plano de Gestão do CAU/SC - 2024-2026, composta pelos seguintes integrantes: Gabriela Fernanda Grisa (Coordenadora), Pollyana Lima (Coordenadora Adjunta) e Alexandre Gobbo Fernandes (Membro) e o Grupo de Trabalho, composto pelas funcionárias Juliana Donato Tacini (GERFISC); Isabela Souza de Borba (ASJUR); e Julianna Luiz Steffens (GERTEC). Seguidamente, disse que no primeiro mês seria feita a preparação do planejamento; no segundo mês, o desenvolvimento, com a elaboração de Planos de Ação detalhados; e no mês de agosto, com a previsão de entrega com a finalização dos Planos de Ação, apresentação à Presidência para aprovação, e posteriormente apresentação ao Conselho Diretor e ao Plenário.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.6** | **Apresentação da minuta do Edital de criação do Programa de Benefícios aos (às) profissionais Arquitetos (as) e Urbanistas, funcionários (as) e estagiários (as) do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | Gerência Geral do CAU/SC |
| **Apresentação** | Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza e Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Presidente expôs que a ideia seria lançar o programa no mês de junho. O Gerente João salientou que foi apresentado em Plenário quais CAU/UF já tinham esse programa de benefícios e mencionou que a proposta era propiciar não somente a questão de serviços, mas também as “conexões”, proporcionando ao profissional a sensação de pertencimento. Depois, falou que o edital visava estabelecer um processo de credenciamento, a princípio anual, para empresas interessadas em oferecer descontos em serviços ou fornecimento de bens, a fim de atender aos profissionais Arquitetos e Urbanistas registrados e adimplentes. Adicionou que não geraria custos para o Conselho e que a contratação pelos profissionais não seria obrigatória, relatando que no presente momento estava na fase de preparação e que o edital precisaria estar finalizado o mais rápido possível a fim de possibilitar o avanço para a fase de pré credenciamento. Também disse que a expectativa seria lançar o edital no mês de junho do presente ano. Posteriormente, apresentou a minuta do Edital de Chamamento Público para credenciamento. Após discussão, foi deliberado por aprovar a abertura do Edital de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na concessão de descontos nos serviços prestados e ou fornecimento de bens, beneficiando com descontos reais a classe dos profissionais, devidamente registrados e adimplentes com as anuidades, bem como colaboradores desta Autarquia, visando exclusivamente o interesse público; por encaminhar à Gerência Administrativa e Financeira para as providências cabíveis; e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 022/2024 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.7**  | **Levantamento de gastos - Proposta de revisão da modalidade de reuniões ordinárias do plenário e das comissões do CAU/SC – 2024, por tempo determinado.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC  |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin  |
| **Encaminhamento** | O Gerente João explicou que em virtude de percepção quantitativa da execução do primeiro quadrimestre deste ano foi identificado o consumo acelerado dos recursos programados no orçamento e a situação recorrente associada às diárias, em todas as instâncias: comissões, Plenário e Conselho Diretor. Seguidamente, expôs que 53% (cinquenta e três por cento) do orçamento 2024 para manutenção já havia sido “consumido” (referente ao primeiro quadrimestre), destacando que o pior cenário era em relação ao Plenário, pois as despesas já consumiram 69% (sessenta e nove por cento). Depois, apresentou os fatores que influenciaram esses “sintomas” e o plano gradual de ajustes e cortes (estratégia de contenção e reversão). A Conselheira Eliane julgou a estratégia justa. O Conselheiro Luiz Alberto manifestou posição contrária e apresentou algumas sugestões que julgou pertinentes para auxiliar nessa questão. A Conselheira Ana Carina disse que seu receio estava relacionado à reprogramação orçamentária, julgando que se fosse um pouco mais clara possibilitaria uma melhor tomada de decisão. O Presidente considerou que poderia ser feito o exposto na presente reunião, no sentido de realizar a próxima reunião plenária exclusivamente de maneira virtual e que deveriam ser encontradas maneiras de chegar até o final do ano com reprogramação, talvez com a modificação de alguns modelos de reunião. O Presidente propôs que na próxima reunião plenária fosse informado que no mês de agosto seria apresentada uma proposta concreta de remanejamento de todos os projetos das comissões e da Presidência, mostrando que a questão seria solucionada. Após discussão, foi definido como encaminhamento que o Gerente João requereria aos coordenadores das comissões estudo de como poderiam ser economizados recursos dos projetos e que a Presidência se comprometeria junto à Gerência Geral e à Gerência Financeira para verificar o que seria possível reprogramar.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.8** | **Apresentação do estudo sobre os pleitos apresentados pela Comissão de Funcionários do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | Comitê de Empregados 2024 |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João relembrou que os funcionários integrantes do comitê apresentaram os pleitos na última reunião ordinária do Conselho Diretor. Logo depois, apresentou os números relacionados à execução das despesas no ano passado, expondo que a receita programada para o presente ano estava reduzida; aumento na despesa líquida; e redução no *superávit.* Após, apresentou análise econômica e financeira da folha de pagamentos relativa ao ano de 2023 e também os benefícios dos funcionários em vigor, destacando os que geram impactos pecuniários e os que impactam em disponibilidade de recursos humanos para o CAU/SC. Posteriormente, expôs o valor projetado para manutenção dos benefícios vigentes no presente ano e os três pleitos solicitados pelos funcionários: intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e no máximo 02 (duas) horas; instituição de regime de plantão (*home office)* no final do ano; e cesta natalina. Sobre o intervalo intrajornada, disse que traria baixo impacto financeiro para viabilização e certo grau de incerteza para a gestão, pontuando que para aprovação do pleito seria necessário rever o horário de funcionamento do Conselho e a escala dos funcionários. Acrescentou que poderia ter efeito sobre pagamento de horas extras, redução de eficiência por fadiga e redução de eficácia por mais intervalos intrajornada, mas enfatizou que o pleito estava dentro da legalidade. A respeito da instituição de regime de plantão (*home office)* no final do ano, falou que traria baixo impacto financeiro para viabilização e expôs a maneira como foi solicitado. Em seguida, sugeriu trazer uma contraproposta ao pleito, no sentido de já organizar os dias para os próximos três anos e dessa maneira os apresentou ao Conselho Diretor, destacando que deveria ser tratado diretamente pela gestão e não como forma de benefício. No tocante à cesta natalina (13º vale alimentação), apresentou o impacto para implementação (valor adicional; possível restrição legal - haja vista que não pode exceder 20% do salário) e também pontuou que no ano passado foi feita uma concessão bruta que alcançou o aumento de 24% no vale alimentação, bem como redução de desconto, passando de 5% para 1%. Sobre o intervalo intrajornada, o Presidente disse que havia recebido uma proposta de escala, porém, não teve tempo para analisá-la, mas considerou que não prejudicaria o funcionamento do Conselho. Quanto ao plantão (*home office)* no final do ano, julgou que as propostas apresentadas já contemplavam. E por fim, acerca da cesta natalina (13º vale alimentação), em virtude do atual cenário financeiro, sugeriu diluir um terço em cada um dos três anos. Após discussão, foi definido como encaminhamento realizar estudo de impacto dos 20% na folha do assistente administrativo a fim de verificar se não ultrapasssa e avaliar o detalhamento da escala proposta pelo Comitê.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.9** | **Atualização Calendário CAU/SC (Proposta de alteração data 6ª RO CD-CAU/SC).**  |
| **Fonte** | CPUA-CAU/SC; CEAU-CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | O Secretário Pery expôs as alterações de calendário solicitadas pela CPUA-CAU/SC e pelo CEAU-CAU/SC. Foi deliberado por aprovar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024, nos seguintes termos: a) Alterar excepcionalmente a data da 6ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC, passando do dia 24 de junho de 2024 para o dia 25 de junho de 2024, mantendo-se o mesmo horário, com início às 08h30min e término às 12h30min; b) Alterar excepcionalmente a data da 54ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/SC, passando do dia 21 de junho de 2024 para o dia 19 de junho de 2024, mantendo-se o mesmo horário com início às 08h30min e término às 12h30min; e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 023/2024 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5.10** | **Pauta da 152ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | O Secretário Pery apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da pauta da 152ª Reunião Plenária do CAU/SC, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024, de forma virtual, das 09h às 15h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 024/2024 – CD – CAU/SC).  |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 – Processo Administrativo 07/2022.** |
| **Fonte** | CATHIS-CAU/SC |
| **Apresentação**  | Conselheiro Luiz Alberto de Souza |
| **Encaminhamento** | O Conselheiro Luiz Alberto, na condição de Coordenador da CATHIS-CAU/SC, relatou que a Prefeitura Municipal de Florianópolis havia solicitado prorrogação do prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 por um ano (que vence no dia 30 de junho de 2024), pois não foi possível aplicar todos os recursos. Acrescentou que a prefeitura expôs os motivos da solicitação, sendo que a CATHIS-CAU/SC a acatou, pois há previsão no Termo de Convênio. Ao final, salientou que pelo fato de a gestão do atual prefeito encerrar nesse ano, seria concedida a prorrogação por mais seis meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2024. Foi deliberado por aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 firmado entre o CAU/SC e o município de Florianópolis, até 31 de dezembro de 2024; e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 025/2024 – CD –CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **“Estudos da Dimensão Ecológica da Arquitetura e Urbanismo” – Câmara Temática.** |
| **Fonte** | Conselheiro Suplente Alexandre Gobbo |
| **Apresentação**  | Conselheiro Luiz Alberto de Souza |
| **Encaminhamento** | O Conselheiro Luiz Alberto destacou que na última reunião plenária o Conselheiro Alexandre Gobbo solicitou a criação da Câmara Temática “Estudos da Dimensão Ecológica da Arquitetura e Urbanismo”, salientando que ele havia encaminhado a justificativa. Após, disse que a criação da Câmara Temática seria pelo Conselho Diretor e colocou seu nome à disposição para atuar como coordenador. Após discussão, foi definido como encaminhamento que será solicitado alinhamento da proposta com o plano de trabalho e trazido para aprovação na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 25 de junho de 2024.  |

Esta Súmula foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC, de 25/06/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann, Eliane de Queiroz Gomes Castro, Larissa Moreira e Newton Marçal Santos.

**Pery Roberto Segala Medeiros**

Secretário

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**

Presidente do CAU/SC